

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 56 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.356***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$219.220,28 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>219.220,28</b>
02 03 00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
807	04.122.0002.2005.0000	Manut e Encargos da Sec. Mun.de Adm. e Finanças	22.519,38
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
813	04.122.0002.2005.0000	Manut e Encargos da Sec. Mun.de Adm. e Finanças	33.350,45
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
02 17 00	Fundo Municipal de Saúde		
586	10.301.0027.2132.0000	Manutenção do Cofinanciamento em Saúde	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
02 18 00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
713	08.244.0029.2107.0000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CI	33.350,45
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
	999 000	Não se aplica	
808	08.244.0029.2090.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
	999 000	Não se aplica	
809	08.244.0029.2090.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
	999 000	Não se aplica	

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

RUA PORFÍRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 56 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.356**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**219.220,28**

Fontes de Recurso

621	00	40.000,00
660	00	123.350,45
706	00	55.869,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Corinto Machado de Matos Neto*  
**CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL